



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 14/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais: ACS – agentes comunitários de saúde, ACE – agentes de controle de endemias e motoristas, em atendimento a Secretária de Saúde do Município de Douradina/MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

FAVORECIDO: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 35.449.691/0001-90.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PRAZO: 31/12/2024.

FAVORECIDO: MARBA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 49.776.241/0001-16.

VALOR: R\$ 5.658,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2024.

FAVORECIDO: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - EPP, inscrita no CNPJ nº: 26.461.086/0001-43.

VALOR: R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 31/12/2024.

FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.330.244/0001-99.

VALOR: R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2024

Douradina-MS, 21 de maio de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2024

PROCESSO: 47/2024 - DISPENSA: 16/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO - *Contratação de empresa especializada para instalação de 6 (seis) postes duplos T, 18 m, de acordo com a NBR 8451, no campo de futebol do Município de Douradina MS, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.502,00 (dezesete mil quinhentos e dois reais).

PRAZO: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **José Benedito Zanata** - pela Contratado.

Douradina - MS, 20 de maio de 2024.

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Concorrência Presencial: 01/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Bocajá, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.793-2024 Convênio nº 377/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Douradina - MS" atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA **Percentual de Desconto:** 0,31% (zero virgula trinta e um por cento)

Douradina - MS 20 de maio de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do

Concorrência Presencial: 01/2024.

Vencedor: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA **Percentual de Desconto:** 0,31% (zero virgula trinta e um por cento)

Douradina - MS 20 de maio de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Concorrência Presencial: 02/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Cruzaltina, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.795-2024 Convênio nº 379/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Douradina - MS" atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Percentual de Desconto:** 8,5% (oito e meio por cento)

Douradina - MS 21 de maio de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do

Concorrência Presencial: 02/2024.

Vencedor: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Percentual de Desconto:** 8,5% (oito e meio por cento)

Douradina - MS 21 de maio de 2024.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	79/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	15/05/2024	Sequência:	79
Dotação:	19	02.008.08.244.0013.2034-339030000000					
Elemento:	30	GENEROS DE ALIMENTACAO					
SubElemento:	07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
Credor:	27	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDAS PARA ATENDER DESPESAS COM PAES PARA CAFE DA MANHA DOS FUNCIONARIOS DO CRAS CONFORME OF 403/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
15/05/2024	Empenho	515,85

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 515,85	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 515,85	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 515,85	Saldo a Liquidar: 515,85	Saldo a Pagar: 515,85



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	80/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	15/05/2024	Sequência:	80
Dotação:	19	02.008.08.244.0013.2034-339030000000					
Elemento:	30	GENEROS DE ALIMENTACAO					
SubElemento:	07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
Credor:	27	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM PAES PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF). CONFORME OF 407/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
15/05/2024	Empenho	300,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 300,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 300,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 300,00	Saldo a Liquidar: 300,00	Saldo a Pagar: 300,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	81/2024	Tipo: Estimativa	Data: 16/05/2024	Sequência: 81
Dotação:	28	02.008.08.244.0013.2035-339032000000		
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
SubElemento:	00			
Credor:	134	MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS (ARROZ) PARA FORMACAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, OBJETO DO PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024			
Data	Histórico			Valor
16/05/2024	Empenho			6.099,60

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 6.099,60	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 6.099,60	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 6.099,60	Saldo a Liquidar: 6.099,60	Saldo a Pagar: 6.099,60



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	82/2024	Tipo: Estimativa	Data: 16/05/2024	Sequência: 82
Dotação:	28	02.008.08.244.0013.2035-339032000000		
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
SubElemento:	00			
Credor:	1922	COMERCIAL VULTY LTDA		
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS (FARINHA, FEIJAO E SAL) PARA FORMACAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE. OBJETO DO PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024 - MES DE ABRIL E MAIO			
Data	Histórico			Valor
16/05/2024	Empenho			3.100,80

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 3.100,80	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 3.100,80	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 3.100,80	Saldo a Liquidar: 3.100,80	Saldo a Pagar: 3.100,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	83/2024	Tipo: Estimativa	Data: 16/05/2024	Sequência: 83
Dotação:	28	02.008.08.244.0013.2035-339032000000		
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		
SubElemento:	00			
Credor:	1923	ROYAL SOLUCOES COM. E SERVICOS LTDA		
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO: ACUCAR, BISCOITO, EXTRATOS, MACARRAO E OLEO, PARA FORMACAO DE CESTAS BASICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITAS AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE - OBJETO PREGAO 06/2024 - ATA 05/2024			
Data	Histórico			Valor
16/05/2024	Empenho			4.482,90

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 4.482,90	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 4.482,90	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 4.482,90	Saldo a Liquidar: 4.482,90	Saldo a Pagar: 4.482,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	312/2024	Tipo:	Global	Data:	08/05/2024	Sequência:	312
Dotação:	37	03.010.10.301.0020.2049-339030000000					
Elemento:	30	Outros Materiais de Consumo					
SubElemento:	99	Outros Materiais de Consumo					
Credor:	326	ORTIZ E FELTRIM LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE FRALDAS DESCARTAVEL PARA USO NAS UNIDADE E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, OBEJTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 354/2024 - PREGAO 42/2023 - ATA 1/2024						

Data	Histórico	Valor
08/05/2024	Empenho	34.840,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 34.840,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 34.840,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 34.840,00	Saldo a Liquidar: 34.840,00	Saldo a Pagar: 34.840,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	313/2024	Tipo:	Global	Data:	09/05/2024	Sequência:	313
Dotação:	37	03.010.10.301.0020.2049-339030000000					
Elemento:	30	Material Hospitalar					
SubElemento:	36	Material Hospitalar					
Credor:	326	ORTIZ E FELTRIM LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO PARA USO NAS UNIDADES DE POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO 352/2024-PREGAO 36/2023 - ATA 28/2023						

Data	Histórico	Valor
09/05/2024	Empenho	123.801,60

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 123.801,60	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 123.801,60	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 123.801,60	Saldo a Liquidar: 123.801,60	Saldo a Pagar: 123.801,60



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	314/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	14/05/2024	Sequência:	314
Dotação:	7	03.010.10.301.0020.2024-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	78	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE PAES PARA OS FUNCIONARIOS DA SMS, CONFORME OF 405/2024 DE ACORDO COM PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						
Data	Histórico					Valor	
14/05/2024	Empenho					465,00	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	465,00	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	465,00	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	465,00	Saldo a Liquidar:	465,00	Saldo a Pagar:	465,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	356/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	14/05/2024	Sequência:	356
Dotação:	45	01.010.12.306.0015.2010-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	811	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES PARA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME OF 406/2024. PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						
Data	Histórico					Valor	
14/05/2024	Empenho					90,00	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	90,00	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	90,00	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	90,00	Saldo a Liquidar:	90,00	Saldo a Pagar:	90,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	357/2024	Tipo:	Global	Data:	15/05/2024	Sequência:	357
Dotação:	36	01.006.15.452.0008.1003-449061000000					
Elemento:	61	Aquisições de Imóveis					
SubElemento:	00						
Credor:	2781	JOSE BORGES DE OLIVEIRA					
Histórico:	DESPESAS COM IDENTIZACAO POR DESAPROPRIACAO POR MEIO DO DECRETO 25/2024 - AREA DE 1.240M² PARTE DO LOTE 08 DA QUADRA 46 FRENTE PARA AV.PRESIDENTE VARGAS MATRICULA 2095, CONFORME MAPA DE LOCALIZACAO E TERMO DE AVALIZACAO EM ANEXO						
Data	Histórico					Valor	
15/05/2024	Empenho					72.413,83	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	72.413,83	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	72.413,83	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	72.413,83	Saldo a Liquidar:	72.413,83	Saldo a Pagar:	72.413,83



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	358/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	15/05/2024	Sequência:	358
Dotação:	52	01.010.12.361.0015.2011-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	811	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS DE PAES PARA CAFE DA MANHA DO SETOR SEMECE, CONFORME OF 404/2024, PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
15/05/2024	Empenho	375,30

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 375,30	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 375,30	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 375,30	Saldo a Liquidar: 375,30	Saldo a Pagar: 375,30



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	359/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	15/05/2024	Sequência:	359
Dotação:	11	01.004.04.122.0005.2004-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	811	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES PARA CAFE DA MANHA DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, CONFORME OF 401/2024, PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
15/05/2024	Empenho	1.046,85

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.046,85	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.046,85	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.046,85	Saldo a Liquidar: 1.046,85	Saldo a Pagar: 1.046,85



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	360/2024	Tipo:	Ordinário	Data:	15/05/2024	Sequência:	360
Dotação:	25	01.006.15.122.0010.2006-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	811	SANTOS & OREJANA LTDA					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES PARA CAFE DA MANHA DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME 402/2024, PREGAO PRESENCIAL 03/2024 E ARP 03/2024.						

Data	Histórico	Valor
15/05/2024	Empenho	1.155,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.155,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.155,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.155,00	Saldo a Liquidar: 1.155,00	Saldo a Pagar: 1.155,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	361/2024	Tipo: Estimativa	Data: 16/05/2024	Sequência: 361
Dotação:	52	01.010.12.361.0015.2011-339030000000		
Elemento:	30	Outros Materiais de Consumo		
SubElemento:	99	Outros Materiais de Consumo		
Credor:	736	ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME		
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO E REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - OBJETO DO PEGAO 27/2023 = ATA 20/2023			

Data	Histórico	Valor
16/05/2024	Empenho	3.783,70

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 3.783,70	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 3.783,70	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 3.783,70	Saldo a Liquidar: 3.783,70	Saldo a Pagar: 3.783,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	362/2024	Tipo:	Estimativa	Data:	16/05/2024	Sequência:	362
Dotação:	81	01.010.27.812.0029.2017-339030000000					
Elemento:	30	Outros Materiais de Consumo					
SubElemento:	99	Outros Materiais de Consumo					
Credor:	736	ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME					
Histórico:	DESpesas com aquisição de diversos materiais de construção para manutenção e reparos nas unidades esportivas do município - Objeto do PEGAO 27/2023 = ATA 20/2023 - ORD FORN. 382/2024						
Data	Histórico					Valor	
16/05/2024	Empenho					1.153,60	

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	1.153,60	Total Em Liquidação:	0,00	Total Liquidado:	0,00	Total Pago:	0,00
Total Anulado Emp.:	0,00	Total Anulado Em Liq.:	0,00	Total Anulado Liq.:	0,00	Total Anulado Pag.:	0,00
Saldo Empenhado:	1.153,60	Saldo Em Liquidação:	0,00	Saldo Liquidado:	0,00	Saldo Pago:	0,00
		Saldo a Em Liquidar:	1.153,60	Saldo a Liquidar:	1.153,60	Saldo a Pagar:	1.153,60



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	363/2024	Tipo:	Estimativa	Data:	16/05/2024	Sequência:	363
Dotação:	45	01.010.12.306.0015.2010-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	2177	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAES - OBJETO DO PREGAO 07/2024 ATA 06/2024 - ORD FORN. 429,430,431,						

Data	Histórico	Valor
16/05/2024	Empenho	5.021,70

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 5.021,70	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 5.021,70	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 5.021,70	Saldo a Liquidar: 5.021,70	Saldo a Pagar: 5.021,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	364/2024	Tipo:	Estimativa	Data:	16/05/2024	Sequência:	364
Dotação:	45	01.010.12.306.0015.2010-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	2783	COMERCIAL VULTY LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - OBEJTO DO PREGAO 07/2024 - ATA 06/2024 - ORD FORN. 432,433,434						

Data	Histórico	Valor
16/05/2024	Empenho	7.792,20

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 7.792,20	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 7.792,20	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 7.792,20	Saldo a Liquidar: 7.792,20	Saldo a Pagar: 7.792,20



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	365/2024	Tipo:	Global	Data:	16/05/2024	Sequência:	365
Dotação:	45	01.010.12.306.0015.2010-339030000000					
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação					
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação					
Credor:	2782	ROYAL SOLUCOES COM. E SERVICOS LTDA					
Histórico:	DESPEAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE - OBEJTO DO PREGAO 07/2024 - ATA 06/2024 - ORD FORN. 435-436-437/2024						

Data	Histórico	Valor
16/05/2024	Empenho	1.943,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.943,50	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.943,50	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.943,50	Saldo a Liquidar: 1.943,50	Saldo a Pagar: 1.943,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA nº 015/2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede benefício de Pensão por morte a RUTE VALÉRIO DE MORAES, dependente do servidor falecido em atividade RONDON LOCÁRIO DE MORAES da Prefeitura Municipal de Douradina-MS, considerando o Parecer Jurídico e demais documentos.

A Diretora Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.7º da Lei Complementar nº085/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Pensão por Morte a RUTE VALÉRIO DE MORAES, esposa do servidor ativo RONDON LOCÁRIO DE MORAES, da Prefeitura Municipal de Douradina, falecido em 27/12/2023, em conformidade com o Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, Art. 60 da Lei Complementar nº 085/2021.

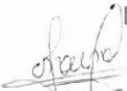
§ 1º – Os proventos deste benefício é o percentual previsto, constante da Apostila de Proventos.

§ 2º- O valor do benefício deverá ser reajustado pelo índice de reajuste previsto para o Regime Geral de Previdência Social- RGPS, conforme Art. 77 da Lei Complementar nº 085/2021.

§ 3º – O benefício será devido a partir da data do óbito do segurado, conforme Art. 61, I, da Lei Complementar nº. 085/2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina – MS, 21 de maio de 2024.


Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente
Portaria nº 001/2024



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DOURADINA/MS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) de Douradina/MS, a ser convocada pelo Poder Executivo Municipal, é um foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá por finalidade:

I - Debater o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;

II - Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;

III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Estadual Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;

IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacionais, Estaduais e do Distrito Federal, e Planos Municipais de Saúde);

VII - Estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos (CIRHRT) nos âmbitos estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);

IX - Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular; e

X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos (união, estado e municípios) com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS.

XI - Eleger Delegados para a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE 2024



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@five.com
Fone: (67) 3412-1123

§1º - A 1ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Douradina/MS, será realizada no dia 14 de junho de 2024, tendo como local **CENTRO DE ATIVIDADES MULTIPLAS – Avenida Presidente Dutra nº 910, centro de Douradina-MS**, sob a operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O desenvolvimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS através de resolução.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A 1ª CMGTES se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo, Plenária Final, Moções e Eleição de Delegados.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se credenciar como membros da 1ª CMGTES de Douradina/MS todo(a)s, as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, e representantes indicados pelas Instituições/Entidades, os trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:

- I - Participantes;
- II - Delegados indicados;
- III - Convidados;
- IV - Imprensa.

§1º - São membros natos como participantes da 1ª CMGTES, os Conselheiros Municipais de Saúde e os Conselheiros dos Conselhos Locais de Saúde, Titulares e Suplentes.

§2º - É garantida a participação na 1ª CMGTES, dos Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes, os quais concorrerão a delegados respeitando seus segmentos.

§3º - As Instituições/Entidades indicarão até 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes por escrito à Comissão Organizadora, as quais deverão ser entregues no Conselho Municipal de Saúde ou no Local do Evento onde se realizará a 1ª CMGTES.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email -cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

§4º - Pessoas que detêm cargo de confiança ou de coordenação na área da saúde, designados pelo Executivo Municipal não poderão se credenciar pelo segmento de usuários e ou trabalhadores em saúde.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos membros da 1ª CMGTES, mediante prévia inscrição junto a Mesa Coordenadora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da 1ª CMGTES na qualidade de participantes e terão direito a voz e voto:

I - Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

II - Todo cidadão que foi indicado pelas Instituições/Entidades;

III - Representantes de organizações Sindicais de Trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas;

IV - Todo cidadão que se inscrever para participar da 1ª CMGTES.

Parágrafo Único – O credenciamento dos participantes na 1ª CMGTES será feito pela Comissão Organizadora indicando no crachá o segmento a que pertence.

SEÇÃO II

DOS DELEGADOS INDICADOS PELAS PRÉ-CONFERÊNCIAS LOCAIS DE SAÚDE

Art. 9º - Farão parte da 1ª CMGTES na qualidade de Delegado das Pré-Conferências Locais de Saúde, respeitada a paridade, as pessoas que foram indicadas por suas respectivas conferências, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único – As fichas de Inscrições dos Delegados indicados nas Pré-Conferências Locais de Saúde deverão ser entregues à Comissão Organizadora da 1ª CMGTES e disponíveis junto à mesa de credenciamento.

SEÇÃO III

DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 10 - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

§1º - Serão convidados para a 1ª CMGTES, representantes de órgãos, autoridades, entidades e instituições com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, num percentual de até 5% (cinco por cento) do total de participantes da 1ª CMGTES.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@five.com
Fone: (67) 3412-1123

§2º - Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

SEÇÃO IV DOS DELEGADOS

Art. 11 - Os delegados serão eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores na área da saúde e gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único: O Município de Douradina se enquadra no seguinte critério: Ate 20.000 habitantes – 04 (quatro) delegados, sendo: 01 (um) gestor/prestador, 01 (um) trabalhadores na área da saúde e 02 (dois) usuários do SUS.

Art. 12 - Os delegados das Conferências Locais de Saúde serão indicados para a 1ª CMGTES, eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores na área da saúde e gestores/prestadores), 04 (quatro) delegados assim distribuídos:

I - 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários do SUS;

II - 01 (um) delegado representante do segmento dos trabalhadores na área da saúde;

III - 01 (um) delegado representante do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo Único - Cada segmento terá seus respectivos suplentes, proporcional ao número de delegados eleitos.

Art. 13 - Os delegados serão eleitos para a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul (2ªCEGTES) de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores), 04 (quatro) delegados assim distribuídos:

I - 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários do SUS;

II - 01 (um) delegados representantes do segmento dos trabalhadores na área de saúde;

III - 01 (um) delegados representantes do segmento dos gestores/prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo Único - Cada segmento terá seus respectivos suplentes, proporcional ao número de delegados eleitos.

CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

Art. 14 - O tema central da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) de Douradina/MS que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização será: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 15 - A 1ª CMGTES debaterá os seguintes eixos temáticos:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email -cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 16 - A abordagem do temário central e do eixo será realizada mediante exposição a cargo de expositores, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.

§1º - Cada mesa coordenadora deste trabalho será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) debatedor e 01 (um) Expositor.

§2º - Os expositores disporão de 15 (quinze) minutos e o debatedor de 05 (cinco) minutos. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.

§3º - Será facultado a quaisquer dos participantes da 1ª CMGTES, mediante prévia inscrição junto à Mesa Coordenadora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art. 17 - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores de cada mesa e terá a duração de 10(dez) minutos.

Parágrafo Único - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 18 - Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

CAPÍTULO VI

DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 19 A Comissão Organizadora da Etapa Municipal elaborará Relatório e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual com as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal, devendo conter no máximo até 06 (seis) propostas abrangendo os 03 (três) eixos, a serem apresentados em documento em formato Word, disponibilizado à Comissão Organizadora Estadual juntamente com o relatório.

§1º- O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado até 21 de junho de 2024, via e-mail: conferencia@conselhosaudems.com

CAPÍTULO VII

DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 20 - A plenária final, aberta a todos os participantes da 1ª CMGTES, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@five.com
Fone: (67) 3412-1123

Art. 21 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) coordenador e 02 (dois) relatores oficiais, indicados pela Comissão Organizadora, 02 (dois) representantes do fórum dos usuários, 01 (um) representante do fórum dos trabalhadores em saúde, 01 (um) representante do segmento gestor/prestador.

Art. 22 - A organização dos trabalhos da plenária final da 1ª CMGTES contará com os seguintes itens:

I - Apreciação, votação, aprovação do Relatório Final;

II - Apreciação e votação de Moções; e

III - Eleição de Delegados à 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I DO RELATÓRIO FINAL

Art. 23 - O Relatório Final será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

I - A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

II - Após a leitura do Relatório Final, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos representantes/participantes credenciados presentes na plenária final e na sequência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;

III - Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;

IV - Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um representante/participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, procede-se à votação, caso contrário, abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;

V - A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;

VI - Votados os destaques, estará aprovado o Relatório Final da 1ª CMGTES; e

VII - O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul pelo Conselho Municipal de Saúde, divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população do Município de Maracaju/MS.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da 1ª CMGTES dará os devidos encaminhamentos às moções aprovadas.

SEÇÃO II DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 24 - Poderão candidatar-se como Delegados à 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mato Grosso do Sul, os representantes/participantes com direito a voz e voto de que trata o Art. 13 deste Regimento que estejam presentes no ato da eleição e homologação.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

Art. 25 - A escolha dos Delegados para a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, eleitos de forma paritária entre os membros dos respectivos segmentos (usuários, trabalhadores na área de saúde e gestores/prestadores).

Art. 26 - A 1ª CMGTES de Douradina/MS elegerá 04 (quatro) delegados titulares e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim discriminados:

I - 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários do SUS;

II - 01 (um) delegados representantes do segmento dos trabalhadores na área de saúde;

III - 01 (um) delegados representantes do segmento dos gestores/prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo Único - Cada segmento terá seus respectivos suplentes, proporcional ao número de delegados eleitos respeitada a classificação por número de votos.

Art. 27 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 1ª CMGTES de Douradina/MS.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - As despesas de custeio, incluindo alimentação, traslado, e hospedagem dos Delegados Eleitos para a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS.

Art. 29 - As despesas da 1ª CMGTES de Douradina/MS correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS.

Art. 30 - A despesa com deslocamento dos/as delegados/as eleitos/as na Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para a Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será por conta do Conselho Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Art. 31 - Na Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde o Ministério da Saúde arcará com as despesas referente a hospedagem e alimentação durante o evento de todos/as os/as delegados/as e convidados/as.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento Interno.

Art. 33 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 34 - O desenvolvimento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde estará detalhado no Regulamento e será aprovado pelo plenário.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº775

**1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
DOURADINA/MS**

RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA
Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com
Fone: (67) 3412-1123

Art. 35 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Douradina/MS, ouvido o plenário.

Douradina/MS, 20 de maio de 2024.